



DECRETO Nº. 16/2023

Súmula: Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2022-2025 e LDO 2023 para despesas do Fundo Municipal do Idoso e dá outras providências.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.513 de 8/11/2022**,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto o crédito adicional especial no orçamento vigente, para inclusão de despesa no fundo municipal do idoso no valor total de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), mediante a inclusão de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

10	SECR. DA CRIANÇA, DESENV.SOCIAL E HABITAÇÃO		
10.006	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
10.006.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.006.08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
10.006.08.241.0028	RESGATE SOCIAL		
10.006.08.241.0028.1059	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
339030 900 605	Material de consumo	R\$	50.000,00
339039 900 606	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	134.000,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o Superávit financeiro (art. 43, § 1º, Inciso I, Lei 4.320/64) no valor de 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), conforme descrição abaixo:

900 – Transferências para o Fundo Municipal do Idoso	R\$ 184.000,00
--	----------------

Artigo 3º. – Fica incluída meta e prioridade na Lei Municipal nº 2.439 de 03/08/2021, que ordena sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2023 - Valor
0028 / 10 / 06	1.059 – Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	R\$ 184.000,00

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2023 - Valor
1.059	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	R\$ 184.000,00



Artigo 4º. – Incluindo Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.506-2022 de 27.09.2022 que ordena sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto – Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
1.059 – Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	Material e Serviço	Resgate Social e Valorização do Idoso	184.000,00	900 Superávit Transferências para o Fundo Municipal do Idoso

Artigo 5º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado (a) no Jornal Órgão Oficial Desta Municipalidade			
EDIÇÃO	3536	PÁGINA	05
27	02	23	Higiar
DATA		ASS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO
ESTADO DO PARANA
PORTARIA 031/2023
A SRA. GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INACIO, ESTADO DO PARANA, NO USO DAS SUAS ATRIBUICOES LEGAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO
ESTADO DO PARANA
PORTARIA 028/2023
A SRA. GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INACIO, ESTADO DO PARANA, NO USO DAS SUAS ATRIBUICOES LEGAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO
ESTADO DO PARANA
PORTARIA 027/2023
A SRA. GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INACIO, ESTADO DO PARANA, NO USO DAS SUAS ATRIBUICOES LEGAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO
ESTADO DO PARANA
PORTARIA 026/2023
A SRA. GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INACIO, ESTADO DO PARANA, NO USO DAS SUAS ATRIBUICOES LEGAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO
ESTADO DO PARANA
PORTARIA 029/2023
A SRA. GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INACIO, ESTADO DO PARANA, NO USO DAS SUAS ATRIBUICOES LEGAIS.

FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO INACIO
PORTARIA 030/2023
A SRA. GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INACIO, ESTADO DO PARANA, NO USO DAS SUAS ATRIBUICOES LEGAIS.

FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO INACIO
PORTARIA 031/2023
A SRA. GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INACIO, ESTADO DO PARANA, NO USO DAS SUAS ATRIBUICOES LEGAIS.

PARANACITY
DECRETO 107/2023
WALDEMAR NAVEZ COELHO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANA, NO USO DAS SUAS ATRIBUICOES LEGAIS.

PARANACITY
PORTARIA 001/2023
WALDEMAR NAVEZ COELHO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANA, NO USO DAS SUAS ATRIBUICOES LEGAIS.

PARANACITY
PORTARIA 002/2023
WALDEMAR NAVEZ COELHO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANA, NO USO DAS SUAS ATRIBUICOES LEGAIS.

PARANACITY
PORTARIA 003/2023
WALDEMAR NAVEZ COELHO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANA, NO USO DAS SUAS ATRIBUICOES LEGAIS.

PARANACITY
PORTARIA 004/2023
WALDEMAR NAVEZ COELHO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANA, NO USO DAS SUAS ATRIBUICOES LEGAIS.

PARANACITY
DECRETO 108/2023
WALDEMAR NAVEZ COELHO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANA, NO USO DAS SUAS ATRIBUICOES LEGAIS.

PARANACITY
DECRETO 109/2023
WALDEMAR NAVEZ COELHO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANA, NO USO DAS SUAS ATRIBUICOES LEGAIS.

PARANACITY
DECRETO 110/2023
WALDEMAR NAVEZ COELHO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANA, NO USO DAS SUAS ATRIBUICOES LEGAIS.

PARANACITY
DECRETO 111/2023
WALDEMAR NAVEZ COELHO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANA, NO USO DAS SUAS ATRIBUICOES LEGAIS.

PARANACITY
DECRETO 112/2023
WALDEMAR NAVEZ COELHO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANA, NO USO DAS SUAS ATRIBUICOES LEGAIS.

PARANACITY
DECRETO 113/2023
WALDEMAR NAVEZ COELHO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANA, NO USO DAS SUAS ATRIBUICOES LEGAIS.

PARANACITY
DECRETO 114/2023
WALDEMAR NAVEZ COELHO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANA, NO USO DAS SUAS ATRIBUICOES LEGAIS.